



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

"PALÁCIO MOISÉS VIANA"

Em 25 de novembro de 1.974.

LEI Nº 1126, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.974.

Dá denominação a uma rua da cidade - DR. VITORINO SOARES PINTO.-

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Dr. VITORINO SOARES PINTO, a artéria que inicia na Rua Castorino Simão e que, passando pela Rua José Sereno Ribeiro vai encontrar-se com a Rua Marques Pavao.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública as placas respectivas, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes dizeres: MÉDICO E PECUARISTA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de novembro de 1.974.

(As.) Dr. Ney Cavalheiro Campos

Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel.RI. Nivelles Vóssio Brígido

Cel.RI. Nivelles Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração